



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2014-MP/PA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA E. QUARESMA NETO
PROVEDORES EIRELI-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2014-MP/PA, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-165, doravante denominado o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI – ME**, portadora do CNPJ nº 16.384.220/0001-04, estabelecida à Av. Maria Moreira s/n, Bairro Reserva Bosque, CX 60, CEP: 68.638-000, Rondon do Pará-PA, Fone (94) 3326-3000, Email: raquaresma@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ESTEVÃO QUARESMA NETO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula **TERCEIRA** do contrato original que trata da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais **06 (seis) meses**, a contar de **20.08.2015**, com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários, previstos na Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, têm seu valor mensal em **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando em 06 (seis) meses o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

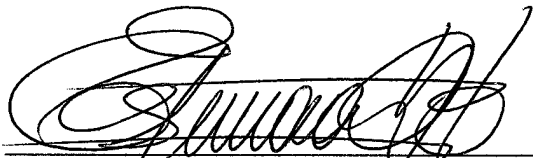
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

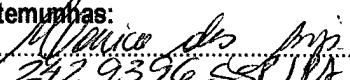
Belém, 03 de agosto de 2015.

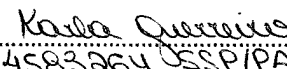

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI – ME
Contratada

Estevão Quaresma Neto
CPF: 869.890.225 - 15

Testemunhas:

1 - 
RG: 242.9396 SSP/PA

2 - 
RG: 4583264 SSP/PA

ACÓRDÃO Nº. 54.813

Processo nº. 2006/53368-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 157/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU e a SEPOF.**Responsáveis:** Espólio de ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA e KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO - Prefeitos, à época.**Relator:** Conselheiro-Corregedor ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, "b", da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Espólio do Sr. Antônio Jesus de Oliveira, na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), sem imputar em devolução de valores e com a isenção de multa em face da extinção de punibilidade assegurada pela Constituição Federal (art. 5º, inciso XLV);

2) Aplicar ao Sr. Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho, (CPF: 605.914.041-68) a multa no valor de R\$770,00 (setecentos e setenta reais) por dar causa à instauração da tomada de contas, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

(REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO)

Protocolo 859420

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA: 189/2015-MPC/PA**

Objetivo: Reuniões institucionais de interesse do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na Capital Federal.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994 e Resolução nº 05/2013 - MPC/PA

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil

Servidor(es):

200095/Stephenson Oliveira Viter (Subprocurador de Contas) /

1.0 diária (Completa) / de 28/07/2015 a 28/07/2015

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 859745

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****PORTARIA Nº 4458/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA, Matrícula nº 999.513, lotado no Departamento de Informática, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/08/15 a 02/10/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.126.1357.6465

Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias,

subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de julho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE DE 30/07/2015

Protocolo 859355

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****Nº DO CONTRATO: 056/2014-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 900,00 total

Data de Assinatura: 03/08/2015.

Vigência do Aditamento: 20/08/2015 a 19/02/2016.

Dotação Orçamentária: - Atividade: 12101.03.126.1357.6465.

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: - 0101

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, ec..

Aditivos Anteriores: - 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 19/02/15)

Endereço do Contratado: Av. Maria Moreira, s/nº, Bairro Reserva

Bosque, Rondon do Pará/PA, CEP: 68.638-000.

Protocolo 859521

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****Nº DO CONVÊNIO: 006/2013-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Conselho Regional de Contabilidade do Pará - CRC/PA.

Objeto do Convênio: Mutua cooperação para a troca de informações acerca dos serviços de profissionais e empresas de contabilidade prestados a Fundações e entidades de interesse social no Estado do Pará, bem como para promover ações conjuntas com vistas à realizações de cursos, simpósios e palestras sobre a contabilidade no terceiro setor.

Valor do Convênio Original: -

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: -.

Data da Assinatura: 03/08/2015.

Vigência do Aditamento: 28/08/2015 a 27/08/2016.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, e.e.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 17/07/2014)

Protocolo 859524

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 4546/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA, Matrícula nº 999.1533, lotada na Promotoria de Justiça de Bonito, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/08/15 a 05/10/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 540,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias,

subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de agosto de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 859482

PORTARIA Nº 4547/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JORGE PINHEIRO MOTA, Matrícula nº 999.2272, lotado na Promotoria de Justiça de Novo Progresso,

a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/08/15 a 05/10/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 700,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de agosto de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 859484

PORTARIA Nº 4548/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO, Matrícula nº 999.1303, lotada na Promotoria de Justiça de São Caetano de Odéias, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/08/15 a 05/10/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de agosto de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 859489

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4308/2015-MP/PGJ**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 19/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1231, conforme autorização no âmbito do expediente nº 32340/2015, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Augusto Corrêa, no dia 30/7/2015, a fim de realizar a transporte de objetos daquela Promotoria de Justiça até a Residência Oficial. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 859614

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA**Nº 013/2015-MP/1ª PJDIAT/PP/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Joana Chagas Coutinho, torna pública a Portaria nº 013/2015-MP/1ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório nº 000123-112/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 013/2015

Data da Instauração: 03/08/2015

Objeto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará-SESPA e pela Unidade de Referência Especializada Presidente Vargas a JORGENEL OLIVEIRA DA SILVA, pessoa com deficiência, especialmente no que diz respeito ao fornecimento de prótese ocular.

Promotora de Justiça: Dra. Joana Chagas Coutinho (em exercício)

Protocolo 859334

